



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/2019

PROCESSO: 19135/2019

Assunto: Atos 391/2019 e 433/2019 relativos às férias do Juiz Auxiliar da Presidência Flávio da Costa Higa.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Leontino Ferreira de Lima Junior, ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza e Nery Sá e Silva de Azambuja.

DECIDIU, por unanimidade, referendar Atos GP 391/2019 e 433/2019, nos seguintes termos:

"1. Interromper, com efeitos pretéritos, desde o início, as férias do Excelentíssimo Senhor **Flávio da Costa Higa**, Juiz Auxiliar da Presidência, marcadas para o período de 1º a 30.7.2019, redesignando-as para fruição no interregno de 20.10.2019 a 19.11.2019, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.";

"1. Retificar o Ato GP n. 391/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23.8.2019, Edição n. 2786, p. 1, que interrompeu as férias do Excelentíssimo Senhor **Flávio da Costa Higa**, Juiz Auxiliar da Presidência, para que: **onde se lê:** "redesignando-as para fruição no interregno de 20.10.2019 a 19.11.2019", **leia-se:** "redesignando-as para fruição no interregno de 21.10.2019 a 19.11.2019".

2. Dê-se ciência.

3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo (PROAD) 19135/2019 (Matéria Administrativa n. 52/2019).

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2019.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador Presidente